



Resolução Nº 021 de 16 de Agosto de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº51, para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº51, para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução Nº 014/2016, de 28 de Abril de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do município de Jauru, que aprova a Proposta de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com recurso de





Emenda Parlamentar Estadual Nº51, para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta (em Anexo) de Aquisição de Veículo para Secretária Municipal de Saúde de Jauru CNES Nº 6595995, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº51, para o município de Jauru situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os recursos financeiros de que trata esta Deliberação perfazem o valor da Emenda Parlamentar Estadual Nº51 e uma contrapartida do município conforme Proposta que conta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 16 de Agosto de 2016.


MEUREN THEYLA NEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT





**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº021 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

PROPOSTA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT	
Tipo Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
CNPJ: 14.168.593/0001-04	CNES: 6595995
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 804, CENTRO	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT	CNES: 6595995
JUSTIFICATIVA: O município de Jauru/MT possui equipe medica volante que faz o atendimento na área de saúde na zona rural, e esta secretaria não possui veiculo adequado para o transporte da equipe, e neste intuito faz-se necessário a aquisição de um novo veículo que visa além de renovar a frota proporcionando economia de manutenção bem como maior segurança e comodidade a equipe que estará fazendo o atendimento na zona rural.	

Especificação Técnica

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal?		
Nome do Equipamento	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qt d.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo/Automóvel	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01	R\$7.690,00	R\$ 7.690,00
Característica física	Especificação					
Veículo	Aquisição de um veículo para transporte da equipe medica volante para atendimento na zona rural.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 30.000,00

Jauru/MT, 13 de abril de 2016.


Jose Luciano da Silva
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

Jauru - MT, 20 de junho de 2016.

Ofício 224/2016

Da: Secretaria Municipal de Saúde

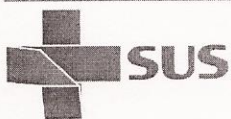
Sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria a **INCLUSÃO DE PAUTA** da CIR do dia 24 de junho de 2016, para apreciação e Aprovação, referente à **Proposta de Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Jauru-MT (CNES nº 6595995), recurso de emenda parlamentar Estadual Nº 51, na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais) de autoria do Deputado José Carlos Junqueira de Araújo (Zé do Pátio)**. Aproveitando também para encaminhar a vossa senhoria a resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde com o Nº 014/2016.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Jose Luciano da Silva
Secretario Municipal de Saúde

Ilma. Sra. Meuren Theyla Niemes Feitosa
Diretora do ERS de Pontes e Lacerda





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT		
Tipo Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
CNPJ: 14.168.593/0001-04	CNES:	6595995
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 804, CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU-MT	CNES:	6595995
JUSTIFICATIVA: O município de Jauru/MT possui equipe medica volante que faz o atendimento na área de saúde na zona rural, e esta secretaria não possui veiculo adequado para o transporte da equipe, e neste intuito faz-se necessário a aquisição de um novo veículo que visa além de renovar a frota proporcionando economia de manutenção bem como maior segurança e comodidade a equipe que estará fazendo o atendimento na zona rural.		

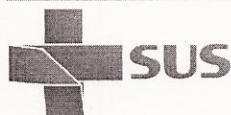
Especificação Técnica

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal?		
Nome do Equipamento	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo/Automóvel	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01	R\$7.690,00	R\$ 7.690,00
Característica física	Especificação					
Veículo	Aquisição de um veículo para transporte da equipe medica volante para atendimento na zona rural.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 30.000,00

Jauru/MT, 13 de abril de 2016.

José Luciano da Silva
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 108/2015





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere no
artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Extraordinária de 27 de Abril
de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de
Aquisição de Veículo para a Secretaria
Municipal de Saúde de Jauru-MT (CNES nº
6595995), recurso de emenda parlamentar
Estadual, na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil
reais) de autoria do Deputado José Carlos
Junqueira de Araújo (Zé do Pátio), da Secretaria
Municipal de Saúde de Jauru-MT no ano de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Veículo para a Secretaria
Municipal de Saúde de Jauru-MT (CNES nº 6595995), recurso de emenda
parlamentar Estadual, na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais) de autoria do
Deputado José Carlos Junqueira de Araújo (Zé do Pátio), para a Secretaria Municipal de
Saúde do município de Jauru-MT no ano de 2016.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru - MT, 28 de Abril de 2016.

Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Enércia Monteiro dos Santos
Prefeita Municipal de Jauru.

